



**SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO
SCHNEIDER**

CNPJ: 52.268.596/0001 – 09

PLANO DE TRABALHO

COVID -19

**PORTARIA GM/MS N° 3.313 DE 30 DE
NOVEMBRO 2021**

R\$ 159.000,00

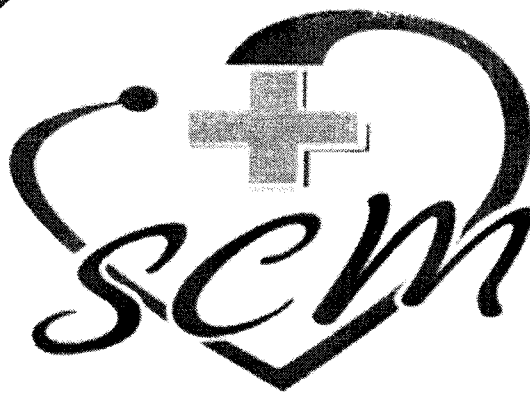


I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE (OSC)				CNPJ	
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER				52.268.596/0001-09	
ENDEREÇO					
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236					
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX	
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000		
SITE			E-MAIL		
www.santacasamartinopolis.com.br			santacasa@stetnet.com.br		

II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME (Presidente /Provedor)	RG
REINALDO PERCINOTO	3[REDACTED]6
CPF	CARGO
044[REDACTED]91	PROVEDOR
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
ELIDAMAR BATISTA CAMARA	14[REDACTED]7-2
CPF	CARGO
045[REDACTED]11	ADMINISTRADORA
TELEFONE	E-MAIL
(18) 9979[REDACTED]5	elidam[REDACTED].com



III – INTRODUÇÃO

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Martinópolis, Caiabu, Indiana e outros.

A) BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anesthesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

B) META

Atendimento médico de urgência/emergência nas 24 horas do dia, atendimento ambulatorial, e internações de pacientes com condições de suspeitos ou mesmo confirmados com a COVID-19.



C) – METAS – QUANTITATIVAS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Ambulatoriais	Atendimento de Urgência	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Internações	Disponibilizar 08 leitos de Tratamento	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Exames Complementares	Realização de Raios X, Laboratorial, ECG.	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Apoio	Transferência e Exames Alto Custo	Pandemia Mundial	Responsabilidade do Município	Produção Municipal

D) METAS - QUALITATIVAS

TIPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Satisfação do Usuário	Aplicar pesquisa de satisfação	Atingimos Acima 70% de BOM e OTIMO	Melhorar os indicadores	No. De avaliações/No. Pacientesx100
Manter as Comissões	Revisão óbito, Prontuário, CCIH	Comissões já Implantadas	Manter em Funcionamento	Apresentação de Relatórios, e Atas.



E) METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os serviços prestados serão informados de forma individualizada nas Fichas de Atendimentos Médico Ambulatorial e Hospitalar, faturados pelos sistemas SIS – SUS e SIH – SUS, que são mensalmente transmitidos ao Departamento de Informática do SUS – DATASUS, cujos relatórios subsidiarão para avaliação do cumprimento das metas quantitativas.

F) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE A ENTIDADE NO ANO DE 2020 E 2021 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

PRODUÇÃO DE 2020 - COVID											
MÊS	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	201	157	271	417	280	264	262	310	346	2508	278,7
INTERNAÇÕES	4	0	4	27	26	27	24	8	36	156	17,3

PRODUÇÃO DE 2021 - COVID												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	465	793	1034	673	1100	1329	933	624	403	571	7925	792,5
INTERNAÇÕES	24	38	66	41	36	47	58	25	26	13	374	37,4
SADT	7	6	3	14	14	33	23	35	25	9	169	16,9



G) OBJETIVO

Promover assistência médica hospitalar 24 horas por dia, internações e exames médicos complementares, nas ações de enfrentamento ao Corona vírus (COVID -19), através do centro municipal de tratamento do corona vírus.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID -19.

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR / MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA / MEDICAMENTOS / GENEROS ALIMENTICIOS / SERVIÇOS DE TERCEIROS - ENERGIA ELETRICA / SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS MEDICOS

H) JUSTIFICATIVA

A celebração do presente convenio tem como justificativa o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus, através do Centro Municipal de Tratamento da COVID – 19 nas instalações clinicas da entidade, com objetivo de atender possíveis pacientes na condição de suspeito e confirmados dessa patologia, os atendimentos ocorrerão nas 24 horas.

Isto posto, torna se a locação de recursos financeiros para o custeio dos serviços, com os quais pretende se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relacionados a COVID – 19.



IV - PLANILHA DEMONSTRATIVA DE GASTOS	
DESPESAS	TOTAL
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 72.210,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS - ENERGIA ELETRICA	R\$ 22.210,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 86.789,69
GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 5.789,69
MEDICAMENTOS	R\$ 29.000,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 10.000,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 42.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 159.000,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA ÚNICA	
Exercício 2021/2022	R\$ 159.000,00



VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO

14 / 12 / 2021 a 31 / 12 / 2022.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Municipal de Saúde de Martinópolis – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Martinópolis, 14 de Dezembro de 2021.

Reinaldo Percinoto

Provedor

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider

Eydi Ferraz Caldas Patrício

Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Marco Antonio Jacomeli de Freitas

Prefeito Municipal, de Martinópolis